



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 062/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA a 4ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 506/2023, atinente ao Processo Seletivo Simplificado 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA - Integral Diurno
Nome do Candidato
BERNARDO GOMES DORNELES
BIANCA OLIVEIRA DOS SANTOS
BIANKA PACHECO DE MATOS
EVERTOM BATISTA DA SILVA
KETLIN KAUANE FONTOURA DOS SANTOS
MÁRCIO PEREIRA DE MOURA
MARIA JANIKELLY PINHEIRO NOGUEIRA
VITÓRIA RUBERT DE OLIVEIRA

CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA - Integral Diurno
Nome do Candidato
NATÁLIA SOARES EICKHOFF

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga, o candidato deverá encaminhar a documentação listada a seguir dentro do período e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail informados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 4ª CHAMADA PSS”**, no corpo da mensagem do e-mail informar **NOME COMPLETO** e **CURSO**.

a) Carteira de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);
- d) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- e) Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
- f) Requerimento de matrícula (modelo no Anexo III do Edital nº 506/2023).
- g) A documentação que for enviada a endereços de e-mail não especificados no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADAS**.

3.2. A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

3.3. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.4. Caso o resultado preliminar da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo este ser encaminhado dentro do prazo e **EXCLUSIVAMENTE** para o endereço de e-mail indicados pelo item 4, indicando no campo de assunto da mensagem **“Recurso – Subsequente PSS”**. Recursos enviados a endereços de e-mail distintos do especificado no item 4 **NÃO SERÃO ANALISADOS**.

3.5. Não será permitida confirmação de vaga fora do prazo.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período para confirmação de vaga Envio da documentação EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: pssubsequente.svs@iffar.edu.br .	11 a 13/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da confirmação de vaga.	14/03/2024
Prazo para interposição de recursos com relação ao	Até às 22h de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

resultado preliminar da confirmação de vaga Envio do recurso EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: pssubsequente.svs@iffar.edu.br.	14/03/2024
Divulgação do resultado definitivo da confirmação de vaga	15/03/2024

São Vicente do Sul - RS, 11 de março de 2024.

PAULO ROBERTO CECCONI DEON
DIRETOR GERAL INTERINO
PORTARIA Nº 069/2024